



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI / CGTEC Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e pela Portaria/INPI/PR nº 9, de 6 de março de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.001702/2025-48,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar as competências atribuídas no artigo 164, inciso I e II, aos coordenadores e seus substitutos em exercício da COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CONTRATOS I e da COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CONTRATOS II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO**, **Coordenador(a) Geral**, em 12/02/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1169278** e o código CRC **CB5C5D1E**.